



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0141/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve *ad referendum* do Conselho Pleno, **alterar** o nome da **Comissão de Diversidade Sexual e Enfrentamento à Homofobia** para **Comissão de Diversidade Sexual e Gênero**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Outubro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabricio de Castro Oliveira'.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA